



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

- D E C R E T O - Nº 468, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.993 -

FIXA PERCENTUAL DE ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS PÚBLICOS PARA O EXERCÍCIO DE 1.994 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 6.423/77 e artigo 3º, combinado com os artigos 10º e 11º, parágrafo 1º e 13º do Código Tributário Municipal.

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Para o exercício de 1.994, são os seguintes percentuais de atualização a serem aplicados sobre:

- a) Unidade de Referência:.....Valores de 1.993 atualizados pela TR.
- b) Base de cálculo de Imposto sobre serviços de qualquer natureza:.....Valores de 1.993, atualizados pela TR.
- c) Planta Genérica de Valores:.....2.500%

ARTIGO 2º - Ficam estipulados os seguintes preços públicos para:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: I - Tarifas e Expedientes

- a) Atestados, Declarações e Certidões:.....
.....Cr\$ 1.067,31
- b) Quaisquer outros, por lauda:..Cr\$ 1.209,70
- II - Protocolização de requerimento dirigido a qualquer autoridade municipal para os diversos fins:.....
.....Cr\$ 731,00
- III - Segunda vias :.....Cr\$ 889,42
- IV - Baixa:.....Cr\$ 462,48

PARÁGRAFO SEGUNDO - Tarifas de Serviços Diversos

- I - Da numeração e renumeração de prédios:
 - a) Pela numeração ou renumeração sem placa:.....
.....Cr\$ 1.067,30.



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - Nº 468, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.993 -

Fls.02

II - Do alinhamento, com ou sem nivelamento:

- a) Por serviços de extensão até 20 metros:..Cr\$ 1.793,50
- b) Rebaixamento de guias, por metro linear:..Cr\$ 1.209,70
- c) Colocação de guias, por metro linear:.....Cr\$ 1.793,50

III - Da apreensão, guarda e liberação de:

- a) Bens móveis e mercadorias por m² dia ou fração:.....Cr\$ 1.209,70
- b) Cães e outros animais pequenos, por cabeça dia ou fração:.....Cr\$ 1.266,50
- c) Outros animais, por cabeça dia ou fração:Cr\$ 1.793,50
- d) Nos casos acima serão acrescentados os valores dispendidos com máquina, caminhão, carroça, bem como dos homens/hora.

IV - Aluguel de próprios municipais:

Box, banca, etc., por mês ou fração/m² excetuando-se aqueles que tem contrato exclusivo:.....Cr\$ 1.209,70

V - Remoção especial de lixo, compreendendo entulhos, detritos industriais, galhos de árvores, e ainda a remoção de lixo domiciliar, quando ultrapasse o limite determinado pelo artigo 21 do regulamento do IPTU/TSU, Decreto Municipal nº 56, de 03/12/1.981.

- a) Hora de máquina contada do ponto inicial:
 - D-4 :.....Cr\$ 5.977,25
 - D-6 :.....Cr\$ 6.759,95
 - Pá Carregadeira:.....Cr\$ 6.759,95
- b) Hora de caminhão contada do ponto inicial:
 - D-4:.....Cr\$ 3.735,75
- c) Hora/Homem utilidade:.....Cr\$ 373,56

PARÁGRAFO TERCEIRO - Tarifa Serviços em Cemitério:

I - Inumação em sepultura rasa:

- a) de adulto, após 05 (cinco) anos:..Cr\$ 1.814,50



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO - Nº 468, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.994 -

Fls,03


- b) de menores, após 03 (três) anos:.....Cr\$ 1.210,00
- II - Inumação em carneiro:
- a) de adulto, após 05 (cinco) anos:.....CR\$ 1.210,00
- b) de menores, após 03 (três) anos:.....Cr\$ 1.067,50
- III - Perpetuidade sepultura rasa por m²:.....Cr\$ 4.483,00
- IV - Exumações (cada) :.....Cr\$ 2.099,15

ARTIGO 3º - Os valores serão reajustados automaticamente de acordo com a variação da T.R. ou qualquer outro índice ou título que venha a ser fixado pelo governo federal para substituí-la.

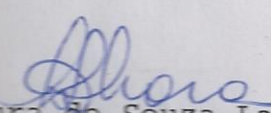
ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.994.-

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 30 de Dezembro de 1.993.-


JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 30 de dezembro de 1.993.-


Laura de Souza Lara
Enc.do Setor Administrativo